

TERMO ADITIVO 005/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 081/2018

PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 123/2018

PROCESSO SEI Nº.: 6110.2017/0007985-3

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ N.º: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

CNPJ N.º: 08.428.051/0001-20

OBJETO DO
CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO GASOSO (VBTF) DE PRODUTOS PARA SAÚDE NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO
ADITAMENTO: PRORROGAR O ACRÉSCIMO dos quantitativos descritos em planilha pelo Departamento de Gestão Hospitalar, por mais 60 (sessenta dias), pelo período de **22/08/2020** a **06/10/2020**, justificado pela necessidade de enfrentamento da pandemia ora instalada.

VALOR DO
ACRÉSCIMO: **R\$ 96.414,11** (noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos).

VALOR MENSAL
(C/ACRÉSCIMO): **R\$ 379.653,21** (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na Rua Frei Caneca, n.º 1398/1402 – Consolação – CEP. n.º 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 7.812.119/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ n.º 08.428.051/0001-20, com sede na Rua Cabo Verde, n.º 443, Jardim Cedro, Cedral/SP – CEP: 15895-000, neste ato representada pela **NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 18.555.069-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 098.355.908-26, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo n.º **005/2020** ao Termo de Contrato n.º **081/2018**, sujeitando-se às normas da tendo em vista o que dispõe o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei n.º 13.979/2020; o artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 59.283/2020, Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **22/08/2020** na página n.º **45**, fica aditado o Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

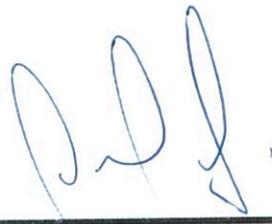
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Fica o referido Termo de Contrato aditado para:

- 1.1.1** **PRORROGAR O ACRÉSCIMO** dos quantitativos descritos em planilha pelo Departamento de Gestão Hospitalar, por mais 60 (sessenta dias), pelo período de **22/08/2020 a 06/10/2020**, justificado pela necessidade de enfrentamento da pandemia ora instalada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

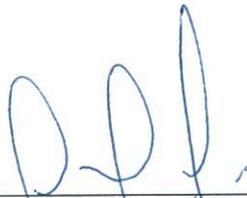
- 2.1** Considerando o valor do acréscimo na quantia **R\$ 96.414,11** (noventa e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e onze centavos), passando valor mensal do contrato com acréscimo na quantia de **R\$ 379.653,21** (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.



Restam ratificadas as demais cláusulas previstas no **Termo de Contrato nº 081/2018** e seus aditivos, não alterados pelo presente instrumento.

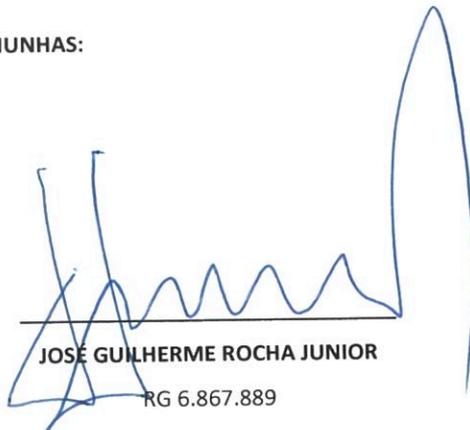
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



NILZA DE FÁTIMA ANDREATA COSTA
STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO
LTDA

TESTEMUNHAS:



JOSE GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG 6.867.889



GEISSA RAMOS SANTOS
RG N.º 40.261.311-9